

## ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
[ ] DENTRO DO ESCOPO		[ ] FORA DO ESCOPO		
CRITÉRIOS				
ÍTEMS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO
1	Parcerias formalizadas com instituições afetas ao tema do projeto e/ou entidades representativas da pesca artesanal (de acordo com o item 5 da Chamada).		2	
2	Capacidade de gestão para o uso de recursos financeiros pelas instituições proponente e parceiras.		1	
3	Perfil e experiência da equipe do projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto.		2	
4	Capacidade de síntese e clareza na apresentação do projeto como um todo.		3	
5	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.		2	
6	Coerência entre cronogramas de atividades e desembolso.		2	
7	Coerência entre objetivos, metas e atividades expressos no cronograma do projeto.		2	
8	Orçamento condizente com as atividades propostas.		3	
9	Fundamentação teórica da proposta.		2	
10	Abrangência do escopo do projeto.		2	
11	Potencial dos resultados do projeto na indução de políticas públicas para conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos pesqueiros dos ambientes costeiro e marinho.		2	
12	Indicação de continuidade e sustentabilidade do projeto.		1	
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 75 (setenta e cinco) no parecer global.